



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**A T A N° 011/2022****7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 04-04-2022**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04-04-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 010/2022, pertinente à sexta (6^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de março de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 012/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 023/2022 que “autoriza a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 013/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 024/2022 que “altera a Lei nº 1.799/2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, que cria o conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 014/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2022 que “ALTERA A Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 015/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 025/2022 que “autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação com encargos para fins de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



abertura e prolongamento de via pública”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/106/2022** do Executivo Municipal, procedendo a remessa dos documentos referentes a Prestação de Contas do Município de Guaíra referente ao exercício financeiro de 2021, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000. Determinou o senhor Presidente para que referidos documentos de prestação de contas fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem na Secretaria desta Casa. **OF/GP/NR/110/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.218/2022, devidamente pública nos órgãos de imprensa; **OF/GP/NR/113/2022** do Executivo Municipal, encaminhando em anexo o DP/SMED/001/2022, da lavratura da senhora Franciele de Lima Danelon – Secretário Municipal de Educação, contendo as informações solicitadas através do Requerimento nº 001/2022 do vereador Sandro Sabino Borges. **Convite** do senhor Eduardo Luiz Arrosi – Gerente Regional da Sanepar e do senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem de uma reunião, no dia sete (07) de abril de 2022, às 18h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal – Sala de Reuniões. **OFÍCIO/SMED/CIRC/03/2022** da senhora Franciele de Lima Danelon – Secretaria Municipal de Educação, convidando os senhores vereadores para participarem do evento “**Dialogando com o Coração, Vamos Falar de Inclusão**”, no dia cinco (05) de abril do corrente mês, às 19h00, no anfiteatro da Unipar. **OF/SEMTEC/Nº 120/2022** do senhor Cleber Pereira dos Santos, convidando os senhores vereadores para a solenidade de abertura dos Jogos Escolares – Fase Municipal, no dia 04 de abril do corrente ano, às 19h00, no Ginásio de Esporte Professor Robinson Reis. Determinou o senhor Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. **Ofício s/n** do vereador **José Cirineu Machado**, comunicando e solicitando, com base no artigo 76, § 6º, combinado com o artigo 29, ambos do Regimento Interno, dispensa da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, tendo em vista a impossibilidade de compatibilidade de horários das reuniões, em razão da pretensa candidatura à Deputado. Foi a presente solicitação DEFERIDA pelo senhor Presidente. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 035/2022** subscrita pelo vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que providencie a instalação de luz de led e a readequação da quadra esportiva e também dos banheiros do bairro Eletrosul. **INDICAÇÃO N° 036/2022** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a projeção e criação de um centro de especialidade para autista no município de Guaíra. **INDICAÇÃO N° 037/2022** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem estudos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



necessários para viabilizar uma forma de auxiliar as empresas privadas de nosso município na contratação de jovens aprendizes. INDICAÇÃO Nº 038/2022 subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a instalação de placas de sinalização no Parque do Lago. INDICAÇÃO Nº 039/2022 subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem um minucioso trabalho de podas ornamentais nas árvores que ainda não atingiram a altura dos fios elétricos fornecidos pela Copel. INDICAÇÃO Nº 040/2022 subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de uma travessia elevada na Rua Shigiro Matsuyama (Nas proximidades do Colégio Roosevelt). INDICAÇÃO Nº 041/2022 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem um estacionamento nas ruas localizadas no entorno da Unidade de Saúde do Jardim Zeballos. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna, como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022** do Executivo Municipal, que Cria o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que “institui, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada “Janeiro Branco, e da outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 016/2022** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que “cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados no 1º e 5º ano das Escolas Municipais e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última **PARECER N° 017/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que não há óbice e o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 006/2022** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de Decreto Legislativo está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto à sua aprovação e tendo em vista importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação da mesma. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022** de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Abel Cyriaco Cabrera”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. **PARECER N° 018/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de Resolução está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que “institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. **PARECER N° 012/2022** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 020/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 020/2022 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 020/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar a programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.731.507,94 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos) conforme abaixo discriminado”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos, Cristiane Giangarelli e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os Vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Givanildo José Tirotti e Sergio Korb Bastos dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI N° 020/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar a programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.731.507,94 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos) conforme abaixo discriminado”, para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 11 / 04 /22

PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/04/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/04/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Não VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA